



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 545/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7910/2021

Pilar do Sul, 28 de dezembro de 2021.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento de nº 106/2021, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social acerca dos materiais especificados (ferro velho).

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Qtdde folhas: 0

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camara.pilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0800-2021
Recebido do Executivo 0456-2021

29/12/2021 14:11:13

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Rua Maria Conceição Válio, nº 06, Bairro Campo Grande – Pilar do Sul/SP – CEP 18.185-000 – Tel (15) 3278-1209
Email: sedis@pilardosul.sp.gov.br



Pilar do Sul, 27 de dezembro de 2.021.

Ofício Sedis Nº: 315/2021

Resposta ao Processo Administrativo Nº: 7910/2021

Interessado: Câmara Municipal de Pilar do Sul

Assunto: Requerimento 106/2021

Prezado Senhor,

Venho através deste, sanar as dúvidas pertinentes do Vereador Sr. Miguel Guedes de Carvalho, de acordo com a sequência de seus questionamentos.

01 e 02 A autorização é concedida pelo chefe do setor responsável e o controle e recebimento é feito pela Sedis.

03 O dinheiro arrecadado é utilizado nos atendimentos sociais.

Sendo o que havia a ser dito, reitero votos de estima e distinta consideração.

Luci Dias de Goes

Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social

Ilmo. Sr.

Prefeito do Município de Pilar do Sul

Marco Aurélio Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7910/2021

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 106/2021

A/C.: Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social.

Sra. Luci de Góes

Segue requerimento anexo que diz respeito à sua pasta, desta forma a fim de processarmos as informações necessárias a elaboração da devolutiva, solicitamos que seja confeccionada resposta técnica por escrito acompanhada dos documentos que julgar necessário para instrução da mesma, impreterivelmente até **27/12/2021**, de modo a subsidiar e as informações que serão remetidas à Câmara Municipal, diante de matérias complexas esta subscritora se coloca à disposição para auxiliar na elaboração pertinente.

Devido a conflitos nas respostas de um mesmo requerimento entre **Secretarias distintas**, **SOLICITAMOS** a gentileza de confrontar as informações dadas antes do envio das mesmas, a fim de evitarmos respostas desiguais e problemas futuros.

Solicitamos também que: ao receber o requerimento, se REALMENTE não for de competência de sua Secretaria, informar-nos imediatamente, isso se faz necessário para que tenhamos tempo hábil para remeter a outra Secretaria responsável.

Certos de sua costumeira atenção, sem mais para o momento, despedimo-nos cordialmente.

Pilar do Sul, 16 de dezembro de 2021.

RAQUEL MORAIS BOM DODOPOULOS

ADVOGADA MUNICIPAL I

***FAVOR DIRECIONAR A RESPOSTA PARA O PREFEITO MUNICIPAL E
PROTOCOLAR NO SETOR JURÍDICO**



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

PROTOCOLO Nº 7910/2021

15 DEZ. 2021

REQUERIMENTO Nº 106/2021

ASS: Orlando Estevam de Oliveira

O vereador que este subscreve **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

Dúvidas a respeito dos materiais (ferro velho):

- Qual procedimento do dinheiro arrecadado dos materiais como ferro velho da antiga fábrica de blocos e garagem municipal?
- Como funciona a autorização para repassar esses materiais, existe algum tipo de controle formal (autorização de qual setor)?
- Qual destino do dinheiro arrecadado pelas vendas desses materiais?

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal requerimento se justifica em meu direito de fiscalizar.

Este pleito possui a finalidade de sanar algumas dúvidas para serem apresentadas para a população.

Assim, solicito uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2021.


MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PSDB